

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA O  
FORNECIMENTO E CONFECCÃO DE  
CAMISETAS PERSONALIZADAS COM  
ESTAMPA SUBLIMADA, DESTINADAS AO  
ATENDIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA  
23ª CAVALGADA DE SÃO JOÃO DE 2026,  
PARA DISTRIBUIÇÃO AOS  
PARTICIPANTES DO EVENTO NO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO.**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção de camisetas personalizadas, com estampa em sublimação, destinadas à distribuição aos participantes da 23ª Cavalgada de São João de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Brejão.

A contratação pretendida decorre da necessidade administrativa de garantir suporte organizacional e identificação visual aos participantes do evento, considerado manifestação tradicional integrante da programação oficial das festividades juninas do Município de Brejão, possuindo relevante importância cultural, social e turística para a população local.

O presente estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as soluções disponíveis no mercado e identificar a alternativa mais adequada para atendimento da demanda pública, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o ETP constitui instrumento de planejamento destinado a subsidiar a futura contratação, apresentando os elementos técnicos necessários à definição da solução mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, considerando os aspectos operacionais, quantitativos e qualitativos relacionados ao objeto pretendido.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Responsável pela Demanda:	MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS		
E-mail:	educacao@brejao.pe.gov.br	Telefone:	3789-1210

### 3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, I.*

A presente contratação decorre da necessidade da Prefeitura Municipal de Brejão em promover suporte administrativo, organizacional e estrutural à realização da 23ª Cavalgada de São João de 2026, evento tradicional integrante da programação oficial das festividades juninas do Município de Brejão.

A cavalgada possui relevante importância cultural, social e turística para o município, reunindo grande número de participantes e visitantes, contribuindo para valorização das tradições nordestinas, fortalecimento das manifestações culturais locais e incentivo à integração social da população. Além disso, o evento promove impactos positivos na economia local, fomentando atividades comerciais e de prestação de serviços durante o período festivo.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção de camisetas personalizadas destinadas aos participantes do evento, visando proporcionar melhor organização, identificação visual e padronização das atividades relacionadas à festividade.

A utilização das camisetas personalizadas contribui para fortalecimento da identidade visual



institucional do evento, além de auxiliar no controle e organização dos participantes, proporcionando maior estrutura às ações desenvolvidas pela Administração Municipal durante a realização da cavalgada.

A solução pretendida contempla o fornecimento de Camiseta personalizada sublimada confeccionadas conforme especificações técnicas definidas pela Administração, observando critérios mínimos de qualidade, conforto, durabilidade e adequação ao uso durante o evento.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para atendimento das demandas administrativas relacionadas à realização da 23ª Cavalgada de São João de 2026, assegurando melhores condições de organização, apoio e execução das atividades programadas pela Administração Pública Municipal.

#### 4. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133, art. 18, § 1º, II.*

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Prefeitura Municipal de Brejão, considerando a necessidade de estruturação e apoio às ações relacionadas à realização da 23ª Cavalgada de São João de 2026, evento integrante da programação oficial das festividades juninas do Município de Brejão.

A Administração Municipal realiza anualmente ações voltadas ao fortalecimento das manifestações culturais e tradicionais do município, promovendo eventos que incentivam a participação popular, valorização da cultura regional e integração da comunidade. Nesse contexto, a realização da cavalgada demanda planejamento prévio quanto à organização, estrutura e fornecimento dos materiais necessários ao adequado desenvolvimento das atividades programadas.

A contratação das camisetas personalizadas integra as medidas de apoio e organização do evento, sendo considerada necessária para assegurar padronização visual, identificação dos participantes e fortalecimento da identidade institucional da festividade, contribuindo para melhor execução das ações promovidas pelo Poder Público Municipal.

O planejamento da contratação observa os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, considerando a definição prévia do quantitativo necessário, especificações técnicas do objeto, levantamento estimativo da despesa e análise da solução mais adequada para atendimento da demanda existente.

Dessa forma, verifica-se que a presente contratação está compatível com as necessidades administrativas da municipalidade e com o planejamento das ações voltadas à realização da 23ª Cavalgada de São João de 2026, garantindo suporte adequado à execução das atividades previstas pela Administração Municipal.

#### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, III*

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, a futura contratação deverá observar requisitos mínimos necessários à adequada execução do objeto, garantindo qualidade, eficiência e atendimento ao interesse público da Prefeitura Municipal de Brejão.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto pretendido, responsabilizando-se pelo fornecimento e confecção das camisetas personalizadas conforme especificações definidas pela Administração Municipal, observando os padrões mínimos de qualidade exigidos para o fornecimento.



O objeto da contratação compreende o fornecimento de Camiseta personalizada sublimada confeccionadas em tecido 100% poliéster, manga curta, gola careca, com estampa em sublimação, em tamanhos variados, conforme layout, arte e especificações técnicas a serem disponibilizadas pela Administração.

A contratada deverá garantir que os materiais utilizados apresentem qualidade adequada, acabamento resistente e compatibilidade com as especificações exigidas, responsabilizando-se integralmente pela produção, personalização e entrega dos itens dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

A entrega deverá ocorrer em prazo compatível com o cronograma de realização da 23ª Cavalgada de São João de 2026, de modo a não comprometer a organização e execução das atividades programadas.

Além disso, a futura contratação deverá observar os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e demais exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurando que a empresa contratada esteja apta à execução do objeto contratado.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos buscam garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando eficiência, qualidade e adequada execução do objeto pretendido.

## 6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS. Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

O quantitativo estimado da presente contratação foi definido com base na demanda apresentada pela Prefeitura Municipal de Brejão para atendimento das necessidades relacionadas à realização da 23ª Cavalgada de São João de 2026, considerando a estimativa de participantes do evento e a necessidade de organização e padronização visual da festividade.

Após levantamento realizado pela Administração Municipal, verificou-se a necessidade de contratação do seguinte quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
01	Camiseta personalizada sublimada em tecido 100% poliéster, gola careca, manga curta, com estampa em sublimação, tamanhos variados, conforme especificações da Administração.	Unidade	1.800

As especificações técnicas definidas buscam assegurar padrão mínimo de qualidade, conforto, durabilidade e adequação ao uso durante a realização do evento, observando as necessidades da Administração Pública e o atendimento ao interesse público envolvido na contratação.

O quantitativo estimado foi estabelecido com base na previsão de participação do público no evento, considerando ainda experiências de edições anteriores da cavalgada, de modo a garantir atendimento suficiente à demanda existente, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de contratação.



Dessa forma, os quantitativos e especificações apresentados mostram-se compatíveis com as necessidades administrativas identificadas, observando os princípios da razoabilidade, eficiência, economicidade e planejamento da contratação pública.

## 7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, V*

Com o objetivo de aferir a viabilidade econômica da contratação e obter parâmetros para a estimativa de preços, foi realizado levantamento de mercado por meio de consulta ao Portal Banco de Preços, disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

O levantamento considerou contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, envolvendo serviços de organização, montagem e ornamentação de eventos institucionais, observando-se a compatibilidade do objeto, a natureza do serviço, a forma de execução e o período de realização.

A análise das informações obtidas permitiu identificar valores praticados no mercado compatíveis com o objeto pretendido, fornecendo subsídios suficientes para a estimativa preliminar de custos, bem como para a avaliação da razoabilidade e economicidade da futura contratação, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado demonstra a viabilidade econômica da contratação, servindo como base para a definição do valor estimado e para a adequada instrução do processo de contratação.

## 8. DA ESTIMATIVA DO VALOR

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI*

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de mercado realizado por meio do Portal Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br/>, considerando contratações similares efetuadas por entes da Administração Pública, compatíveis com o objeto pretendido, no que se refere à natureza do serviço, porte do evento e forma de execução.

Após a realização do levantamento de mercado, devem-se consolidar os valores da contratação, por pesquisas no <https://www.bancodeprecos.com.br/>, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	Descrição	Órgão	Empresa	CNPJ/Empresa	Valor	Fonte Pesquisa
01	Camiseta personalizada sublimada em tecido 100% poliéster, gola careca, manga curta, com estampa em sublimação, tamanhos variados, conforme especificações da Administração.	Município de Itubera	Dalva Araujo dos Santos	16.492.212/0001-73	R\$ 16,50	Banco de Preços
		Município de Dias Davila	GB Textil Comercial LTDA	24.791.924/0001-11	R\$ 17,18	Banco de Preços
		Município de Herval D'Oeste	Elo Textil LTDA	28.844.636/0001-39	R\$ 20,00	Banco de Preços
<b>MÉDIA APURADA</b>					<b>R\$ 17,89</b>	



Com base na análise dos valores obtidos, foi adotado como valor estimado da contratação o montante de **R\$ 32.202,00 (trinta e dois mil, duzentos e dois reais)**, correspondente à média dos preços pesquisados, considerado compatível com o mercado e adequado ao objeto a ser contratado.

A estimativa apresentada atende aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, servindo como referência para a continuidade do processo de contratação e para a avaliação da viabilidade econômica da solução proposta.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo servidor/funcionário responsável designado, no valor correspondente aos serviços executados, mediante Ordem Bancário – OB ou Ordem de Pagamento – ORPAG, ou Transferência Eletrônica – TE ou Pagamento Instantâneo – Pix, para crédito em: Banco, Agência Bancária e a Conta Corrente ou Poupança na qual deve ser depositado, em favor da empresa.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII*

Após análise da necessidade administrativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Brejão, verificou-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção de camisetas personalizadas com estampa em sublimação, destinadas à distribuição aos participantes da 23ª Cavalgada de São João de 2026.

A solução escolhida mostra-se adequada por atender de forma eficiente às necessidades de organização, identificação visual e padronização do evento, proporcionando melhores condições de execução das atividades promovidas pela Administração Municipal durante as festividades juninas.

A contratação de empresa especializada possibilita o fornecimento de materiais confeccionados conforme especificações técnicas previamente definidas pela Administração, assegurando qualidade, durabilidade, padronização visual e atendimento adequado ao quantitativo necessário para o evento.

Além disso, a solução apresenta viabilidade operacional e econômica, considerando que o objeto pretendido é amplamente disponibilizado no mercado, permitindo ampla competitividade entre fornecedores e possibilitando à Administração a obtenção de proposta mais vantajosa, observados os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

A escolha pela confecção de Camiseta personalizada sublimada com estampa em sublimação também se mostra adequada em razão da qualidade do acabamento, durabilidade da personalização e melhor apresentação visual do material, características necessárias para atendimento das finalidades institucionais e organizacionais do evento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida representa a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada, garantindo suporte à realização da 23ª Cavalgada de São João de 2026 e contribuindo para a adequada execução das ações promovidas pela Administração Pública Municipal.

## 10. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII*

Após análise das características e da natureza do objeto pretendido, verifica-se que a contratação deverá ocorrer em lote único/global, não sendo recomendável o parcelamento da contratação.



A opção pelo não parcelamento justifica-se em razão da necessidade de padronização das Camiseta personalizada sublimada, especialmente quanto ao tecido, tonalidade, acabamento, qualidade da estampa em sublimação, modelagem e demais especificações técnicas exigidas pela Prefeitura Municipal de Brejão para utilização durante a 23ª Cavalgada de São João de 2026.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a uniformidade visual dos materiais, ocasionando divergências de fabricação, diferenças de cores, acabamento e qualidade entre os produtos fornecidos por eventuais fornecedores distintos, prejudicando a identidade visual e a organização do evento.

Além disso, a execução por um único fornecedor proporciona maior eficiência administrativa no acompanhamento contratual, controle da execução, logística de entrega e fiscalização do objeto, reduzindo riscos operacionais e garantindo maior celeridade na execução da contratação.

Ressalta-se ainda que o objeto possui natureza comum e indivisível sob o ponto de vista funcional e operacional, sendo mais vantajosa para a Administração Pública a contratação por menor preço global, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação representa a medida mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada, garantindo padronização, eficiência e melhor execução do objeto contratado.

## 11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX*

A presente contratação tem como objetivo assegurar melhores condições de organização, identificação visual e apoio estrutural à realização da 23ª Cavalgada de São João de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Brejão.

Com a contratação pretendida, busca-se garantir o fornecimento adequado das Camiseta personalizada sublimada destinadas aos participantes do evento, proporcionando padronização visual, fortalecimento da identidade institucional da festividade e melhor organização das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- fortalecimento da organização e estrutura do evento;
- melhor identificação visual dos participantes da cavalgada;
- valorização das manifestações culturais e tradicionais do município;
- fortalecimento da identidade visual institucional do evento;
- promoção da integração social e participação popular nas festividades juninas;
- garantia de fornecimento de materiais com qualidade e padronização adequadas;
- atendimento eficiente das demandas administrativas relacionadas à realização do evento.

Busca-se ainda assegurar maior eficiência na execução das ações promovidas pela Administração Pública Municipal, proporcionando melhores condições operacionais para desenvolvimento das atividades programadas durante a realização da cavalgada.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento das ações culturais promovidas pelo Município de Brejão, garantindo suporte adequado à realização da 23ª Cavalgada de São João de 2026 e atendimento ao interesse público envolvido na contratação.



## 12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X*

Para viabilizar a presente contratação, a Prefeitura Municipal de Brejão deverá adotar as providências administrativas necessárias à formalização e execução do procedimento de contratação, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Inicialmente, deverão ser realizados os atos preparatórios da contratação, compreendendo a formalização da demanda, elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos necessários à instrução processual.

A Administração deverá ainda promover a verificação da disponibilidade orçamentária para suporte da despesa, bem como providenciar a emissão das autorizações e pareceres técnicos e jurídicos necessários à regular tramitação do procedimento administrativo.

Após a conclusão da fase preparatória, deverá ser realizada a contratação da empresa que apresentar proposta mais vantajosa para a Administração, observando os critérios definidos no procedimento de contratação direta.

A futura contratada deverá receber, previamente à execução do objeto, as orientações, especificações técnicas, layout e demais informações necessárias à adequada confecção das Camiseta personalizada sublimada, conforme padrões estabelecidos pela Administração Municipal.

Por fim, caberá ao setor competente acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das especificações, quantitativos, qualidade dos materiais fornecidos e prazos de entrega, garantindo a adequada execução do objeto contratado e atendimento das necessidades da 23ª Cavalgada de São João de 2026.

## 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X*

A presente contratação possui relação com as demais demandas administrativas necessárias à organização e realização da 23ª Cavalgada de São João de 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Brejão.

Entretanto, verifica-se que o objeto pretendido possui autonomia funcional e operacional, podendo ser executado independentemente de outras contratações eventualmente realizadas pela Administração Municipal para suporte ao evento, não havendo dependência direta que inviabilize sua execução isolada.

Ressalta-se que poderão existir contratações correlatas relacionadas à estrutura, organização, apoio logístico, divulgação, sonorização, ornamentação e demais serviços necessários à realização da festividade. Contudo, tais contratações possuem objetos distintos e específicos, sendo conduzidas em procedimentos próprios, conforme a necessidade administrativa identificada.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não possui caráter interdependente em relação a outros processos administrativos, apresentando viabilidade de execução de forma autônoma, sem prejuízo da integração das ações voltadas à realização da 23ª Cavalgada de São João de 2026.

## 14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII*



A presente contratação, embora de baixo impacto ambiental, deverá observar boas práticas relacionadas à sustentabilidade e ao uso consciente de materiais durante a execução do objeto, em conformidade com os princípios da eficiência e responsabilidade ambiental aplicáveis à Administração Pública.

A futura contratada deverá adotar, sempre que possível, medidas que minimizem impactos ambientais decorrentes da confecção das Camiseta personalizada sublimada, especialmente quanto ao descarte adequado de resíduos provenientes do processo de produção, utilização racional de insumos e observância das normas ambientais aplicáveis à atividade exercida.

A Administração Municipal poderá exigir que os materiais utilizados apresentem qualidade e durabilidade adequadas, contribuindo para redução de desperdícios e melhor aproveitamento dos produtos fornecidos.

Considerando a natureza do objeto, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação pretendida, verificando-se que a execução do objeto não demanda utilização de recursos ambientais de grande potencial degradador, tampouco gera resíduos em escala significativa por parte da Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, devendo a futura contratada observar as normas ambientais vigentes e adotar práticas compatíveis com a responsabilidade socioambiental durante a execução do objeto contratado.

## 15. DA CONCLUSÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII*

Diante das informações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção de camisetas personalizadas destinadas à 23ª Cavalgada de São João de 2026 mostra-se necessária, adequada e viável para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Brejão.

A solução proposta atende ao interesse público, considerando a necessidade de organização, identificação visual e suporte às atividades relacionadas à realização do evento, tradicionalmente inserido na programação cultural e festiva do Município de Brejão.

Verificou-se, ainda, que a contratação pretendida apresenta viabilidade técnica e operacional, bem como compatibilidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e vantajosidade para a Administração Pública, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se pela continuidade do procedimento administrativo, com prosseguimento da contratação nos termos da legislação vigente, visando assegurar a adequada execução das ações planejadas para a realização da 23ª Cavalgada de São João de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração.  
Brejão/PE, em 14 de maio de 2026.



**MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2025

